



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-Feira 14 de Novembro de 2024

Edição nº 533.

EDITAL Nº 029, de 14 de novembro de 2024.

Procede à chamada para MATRÍCULA e REMATRÍCULA no Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal: Educação Infantil – Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2025.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 208, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal Nº 12.796, de 4 de Abril de 2013, que altera a Lei Nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução do Sistema Municipal de Ensino nº 02/2019 datada de 07 de novembro de 2019, estabelece critérios e procedimentos para a realização de matrícula e transferência de alunos(as) da rede pública de ensino e dá providências, e torna obrigatória a matrícula e frequência à escola a partir dos 4 (quatro) anos de idade Lei Municipal Nº 1.363, de 29 de Novembro de 2005, **torna público** para conhecimento dos pais e/ou responsáveis legais por crianças e adolescentes, que irão cursar a Educação Infantil, ou o Ensino Fundamental, que as Matrículas e Rematrículas para o **ano letivo de 2025**, na Rede Municipal de Ensino, estarão abertas no período de **18 de novembro a 12 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h**. Para o ingresso de alunos novos, nas classes de Educação Infantil – Creche, Pré-Escola Nível A (04 anos) Parcial, Pré-Escola Nível A (04 anos) em Tempo Integral, Pré-Escola Nível B (05 anos) Parcial, Pré-Escola Nível B (05 anos) Integral e 1º Ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido na Legislação vigente LDBEN e Resolução nº 02 do SME.

- O Município oferece atendimento na etapa Educação Infantil - Creche a partir de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de idade. Para a Educação Infantil Pré-escola e o Ensino Fundamental, a matrícula e rematrícula são obrigatórias conforme



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-Feira 14 de Novembro de 2024

Edição nº 533.

- Legislação vigente. (Art. 60 § 1º Regimento Escolar Padrão das Instituições Municipais de Educação Básica 2024);
- **Para Educação Infantil – Creche:**
- A chamada para efetivação da matrícula e para a adaptação da criança, acontece priorizando: crianças com idade a partir de 18 meses; zoneamento territorial do Município e por ordem de inscrição. (Art 21, § 1º Inciso I);
- As vagas para matrícula e ingresso nas turmas de Educação Infantil Creche se dá mediante lista de espera por ordem de idade decrescente a partir de 18 meses de idade ou pela solicitação do Órgão Competente atestando a vulnerabilidade da criança ou para crianças com deficiências, com laudo médico constando CID;
- A não entrega da documentação de matrícula junto à Escola no período estabelecido, caracteriza a desistência da vaga que poderá ser destinada a outro interessado.
- Quando os pais ou responsáveis não efetuarem a Rematrícula no prazo previsto, conforme Regimento Escolar Vigente será considerado desistente da vaga. (Art. 21 § 1º, Inciso VI do Regimento Escolar Padrão).
- **Educação Infantil - Pré-Escola, nível A (turno Parcial e turno Integral)**, somente para crianças com 04 (quatro) anos de idade completados até 31 de março de 2025;
- **Educação Infantil - Pré-Escola, nível B (turno Parcial e turno Integral)**, somente para crianças com 05 (cinco) anos de idade completados até 31 de março de 2025;
- **Ensino Fundamental - 1º Ano**, para crianças com 06 (seis) anos de idade completados até 31 de março de 2025, conforme legislação vigente;

As inscrições e as matrículas da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental serão realizadas de forma presencial nas Escolas pretendidas, ambas



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-Feira 14 de Novembro de 2024

Edição nº 533.

deverão ser realizadas pelo pai e/ou mãe ou responsável legal, no período de **18 de novembro a 12 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h.**

Será ofertado na Escola Municipal de Educação Infantil Chuquinha e Tia Antoninha o Programa Escola em Tempo Integral para as turmas de Pré – Escola, Nível A e B.

As Matrículas e Rematrículas Retardatárias deverão ser realizadas de **10 a 28 de fevereiro de 2025.**

Os(as) alunos(as) que tiverem Ficha do Aluno Infrequente (FICAI), em aberto, nesse período, terão vaga garantida na Rede Municipal de Ensino, independente da efetivação da Rematrícula. O aluno com FICAI deverá ser matriculado mediante o comparecimento dos responsáveis na Escola.

Será considerada desistente da Matrícula a criança/estudante que requerer transferência, precedida de apresentação de atestado de vaga em outra escola;

Os (as) alunos (as) com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, poderão confirmar a sua própria Matrícula e/ou Rematrícula mediante apresentação dos documentos solicitados acima pela Escola;

Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis legais pelas crianças/estudantes que não atenderem ao chamado do presente Edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da matrícula e rematrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Da criança/estudante:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG) se tiver;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) se tiver;
- Número da Identificação Social (NIS) quando aluno beneficiário;
- Número do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-Feira 14 de Novembro de 2024

Edição nº 533.

- Apresentação do atestado de vacinação atualizado (Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental);
- Histórico Escolar e/ou Guia de transferência;
- Atestado de frequência da escola de procedência, quando for o caso;
- Autorização de direitos de imagens vinculada a Ficha de matrícula.

Dos pais ou responsáveis legais:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência ou declaração de residência;
- Documento de Guarda e/ou Tutela legal expedido pelo órgão competente caso seja responsável pela criança/estudante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-Feira 14 de Novembro de 2024

Edição nº 533.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 18/2024

O Município de Segredo, torna público que às 09 horas do dia 29 de Novembro de 2024, através do portal eletrônico BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico para contratação de empresa para o fornecimento de implementos agrícolas para a patrulha agrícola do Município. Edital na íntegra e demais informações e esclarecimentos relativas ao edital e anexos poderão ser solicitados na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone (51) 3745 1001, site: www.segredo.rs.gov.br ou e-mail: compras@segredors.com.br.

Segredo, 14 de Novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal